



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete do Vereador FORT

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2013

**CRIA A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO
TRANSPORTE SUSTENTAVEL E COLETIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO
RES DE SANTA MARIA E DA OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.**

MARCELO ZAPPE BISOGNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno aprovou e Ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Sustentável e Coletivo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santa Maria com o objetivo de melhorar e debater as questões que afetam o nosso município.

§ 1º A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será constituída por todos os vereadores que manifestarem interesse.

§ 2º São membros natos da Frente Parlamentar todos os coautores desta Resolução.

Art. 2º A Frente Parlamentar apoiará a atuação das Comissões Parlamentares, não podendo suas ações conflitar com nenhuma das ações das Comissões regimentais.

Art. 3º As reuniões ordinárias serão previamente estabelecidas pelos membros da Frente Parlamentar, aos quais será concedido, prioritariamente, o direito à palavra.

Art. 4º A Frente Parlamentar estabelecerá funções, normas e critérios para o seu funcionamento, respeitando o Regimento Interno e a legislação pertinente, sem ônus para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2013.

Santa Maria, 29 de Abril de 2013.

Vereador Luiz Carlos FORT
Vereador da Bancada do PT



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo levar informação e meios para o exercício da cidadania que ajudem a transformar o transporte coletivo no principal meio de mobilidade urbana, acessível, eficiente, seguro, com percursos racionais e tarifa justa, através da participação dos usuários e da sociedade.

Santa Maria 29 de abril de 2013 .

Vereador Luiz Carlos FORT
Vereador da Bancada do PT